



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECRETO N.º 033 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

**"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE
HÓTEIS, Pousadas e Alojamentos".**

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis/MG,
no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Governo de Minas Gerais incluiu na Onda Verde, os
hotéis, pousadas e alojamentos como atividades econômicas liberadas,

DECRETA:

Artigo. 1.º - Fica autorizado o funcionamento de hotéis, pousadas e alojamentos
no Município de Delfinópolis, sendo que os proprietários deverão seguir e cumprir as
regras estabelecidas no protocolo disponibilizado no Programa Minas Consciente, através
do link
https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minasconsciente_protocolo_hoteis.pdf

Artigo. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, podendo ser revisto a qualquer momento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de junho de 2020.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL